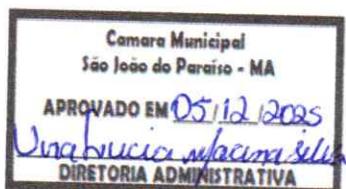




ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028  
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2025**



SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - ESTADO DO MARANHÃO, AO ILUSTRE CIDADÃO RUI FERREIRA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAIS;

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, aprovou por unanimidade de seus membros o PL 018/2025 de autoria do Vereador Marcilo Coelho Milhomem e eu Marcos Vinícius de França Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São João do Paraíso – MA, ao Ilustre Senhor RUI FERREIRA, Agricultor e Pecuarista, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2025.

Marcilio Coelho Milhomem  
Vereador